7/17

melhor colocadas (os) por área de concentração e linha de pesquisa, de acordo com o ordenamento das notas desta etapa por linha de pesquisa, sendo classificadas (os) para as etapas subsequentes da seleção.

- 7.2.3 A avaliação será feita por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção.
- 7.2.4 A nota final da avaliação do pré-projeto será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador(a). Os aspectos avaliados serão:
  - 7.2.4.1 Capacidade de reflexão crítica sobre o tema do pré-projeto (máximo 3 pontos);
  - 7.2.4.2 Clareza na identificação do objeto de pesquisa e definição adequada do problema (máximo 2 pontos);
  - 7.2.4.3 Clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e
  - 7.2.4.4 Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 3 pontos).
- 7.3. **Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa**: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.
- 7.4 **Prova Oral**: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição da(o) candidata(o) pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos, e no Currículo.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 A nota final de cada candidata(o) será a média aritmética da soma das notas da Avaliação do Pré-projeto, e da Prova Oral.
- 8.2 A classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) será feita em quatro listagens separadas, de acordo com as área de concentração e linhas de pesquisa escolhidas, pela ordem decrescente das notas finais das(os) candidatas(os).
- 8.3 Serão selecionadas(os) aquelas(es) candidatas(os) aprovadas(os) que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas.
- 8.4 Caso ocorram desistências de candidatas(os) selecionadas(os), poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes outras(os) candidatas(os) aprovadas(os), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 8.5 Até o cálculo final das notas não será conhecida a condição de optante ou não-optante do candidato pelo sistema de cotas reservadas para negros e indígenas.
- 8.6 Os critérios para desempate serão:
  - a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto